

PORTARIA Nº 233/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência e,

integrado - SEI; **CONSIDERANDO** a implantação do Sistema Estrutural

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº145/96-DPL, datada de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar à população usuária das mencionadas linhas, a continuidade da prestação dos serviços,

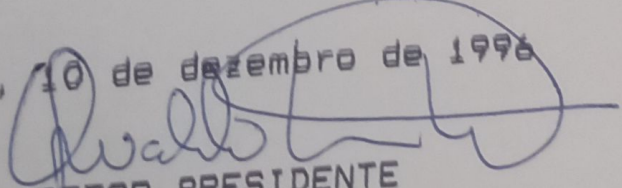
R E S O L V E:

I -I Autorizar, em caráter excepcional, e por um prazo de 90 (noventa) dias, a inclusão de veículos a "diesel" com mais de 07 (sete) anos de idade, na frota da TRANSPORTADORA GLOBO LTDA., condicionada a uma rigorosa vistoria mecânica, para operar a linha 645-AV. NORTE (MACAXEIRA), num total de 05 (cinco) e, na frota da EMPRESA PEDROSA LTDA, num total de 03 (três) veículos.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de dezembro de 1996


DIRETOR PRESIDENTE

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO